



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares
Pará de Minas/ MG – CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2021

Nota Informativa nº 05/2021

Responsáveis: Wagner Magesty Silveira – Secretário Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde – Setor de Imunização e Comissão Técnica de Enfrentamento à COVID-19.

Assunto: Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município de Pará de Minas.

Considerando o Plano de Contingência Municipal para Vacinação-Covid-19:

São objetivos desta Nota Informativa:

- Elencar o grupo prioritário para vacinação, **nesta fase**;
- Apresentar o terceiro cronograma de vacinação.
- Para esta fase de vacinação (3ª remessa) foram elencados, pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, os seguintes grupos prioritários:
 - 100% dos idosos de 90 anos ou mais;
 - Mais 6% dos trabalhadores de saúde.

Para a vacinação dos trabalhadores mantém-se a lista de prioridades para vacinação:

1. Trabalhadores dos hospitais (públicos e privados) que realizam atendimento de COVID-19: todos os trabalhadores de saúde, exceto setor administrativo. Total: 541
2. Trabalhadores do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e equipes de remoção de pacientes com suspeita de COVID-19, exceto setor administrativo. Total: 56
3. Trabalhadores dos serviços de atendimento hospitalar e pré hospitalar de urgência e emergência (UPAs e PAs): todos os trabalhadores de saúde, exceto setor administrativo. Total: 221
4. Trabalhadores da área da saúde de laboratórios (públicos e privados) que realizam a coleta de amostra de COVID-19. Total: 55
5. Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde e Centros de Referência COVID-19: trabalhadores envolvidos diretamente na atenção para casos suspeitos e confirmados de COVID-19. Total: 483

6. Trabalhadores da área da saúde de serviços especializados que atuam na prestação de serviços às unidades COVID-19 como clínicas de imagens e outros serviços terceirizados dentro da própria instituição. Total: 24

7. Trabalhadores da área da saúde de laboratórios (públicos e privados), excetos os já contemplados no item "4" e setor administrativo. Total: 55

8. Trabalhadores das Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde que, em razão de suas atividades, tenham contato com o público. Total: 537

9. Demais trabalhadores da saúde. Total: 1.280

- A Superintendência Regional de Saúde enviará as doses, em lotes, de forma periódica. Para este terceiro momento recebemos 140 doses, referentes a segunda dose do segundo público vacinado, do laboratório Coronavac/Butantan e 540 referentes a primeira dose, com garantia de entrega de doses para reforço, também do laboratório Coronavac/Butantan.
- O quantitativo de doses recebidas pela SES/MG e distribuídas para cada município é planejada de acordo com os dados alimentados nos sistemas federais, sendo um deles o CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).
- Os outros profissionais serão vacinados gradativamente, de acordo com o recebimento dos lotes posteriores, assim como os outros grupos prioritários.
- O alinhamento dar-se-á através da publicação das Notas Informativas.

Profissionais Vacinados na 1ª e 2ª Etapas de Vacinação

Instituição de Saúde	Nº de doses aplicadas
EMAD-COVID-19	05
SAD	11
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	140
ILPI (Cidade Ozanan, Casa de Repouso "Nosso Lar", Casa Lar e Res. Terapêutica)	129
CENTRO DE ATENDIMENTO À COVID – HOSPITAL MUNICIPAL PADRE LIBÉRIO	40
UPA-24H	154
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – ALA COVID-19 E PRONTO-ATENDIMENTO	449
UNIMED-24H	67
SAMU	08
SALA DE VACINA - AME	05
IDOSO	01
TRABALHADORES DOS SERVIÇOS MÓVEIS (MOTORISTAS E EQUIPE DE SAÚDE)	43

LABORATÓRIOS QUE REALIZAM COLETA DE 39
 AMOSTRAS DE COVID-19 (PÚBLICOS E
 PRIVADOS)

TOTAL 1091

PRÓXIMA ETAPA DE VACINAÇÃO

1. VACINAÇÃO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Data	Horário	Público	Local
15/02	8h às 9h	UBS-Torneiros e Nossa Senhora da Piedade	AME
	9h às 10h	UBS-Nossa Senhora das Graças	
	10h às 11h	UBS- Belvedere e Serra Verde	
	11h às 12h	UBS- Dom Bosco	
	12h às 13h	UBS-Nossa Senhora das Graças	
	13h às 14h	UBS-Belvedere e Serra Verde	
	14h às 15h	UBS-Dom Bosco	
	15h às 16h	UBS-Torneiros e Nossa Senhora da Piedade	
16/02	8h às 9h	UBS- Nossa Senhora de Fátima e Grão Pará	AME
	9h às 10h	UBS-São Pedro e Paraíso	
	10h às 11h	UBS-São Cristovão e Redentor	
	11h às 12h	UBS-JK	
	12h às 13h	UBS- Nossa Senhora de Fátima e Grão Pará	
	13h às 14h	UBS-São Pedro e Paraíso	
	14h às 15h	UBS-São Cristovão e Redentor	
	15h às 16h	UBS-JK	
17/02	8h às 9h	UBS- Seringueiras e São Paulo	AME
	9h às 10h	UBS- Walter Martins e Cecília Meireles	
	10h às 11h	UBS-Padre Libério	

	11h às 12h	UBS- Alto e Baixo Santos Dumont	
	12h às 13h	UBS- Seringueiras e São Paulo	
	13h às 14h	UBS- Walter Martins e Cecília Meireles	
	14h às 15h	UBS-Padre Libério	
	15h às 16h	UBS- Alto e Baixo Santos Dumont	
18/02	8h às 9h	UBS- Tavares e Ascensão	AME
	9h às 10h	UBS- Providência e Vila Maria	
	10h às 11h	UBS- João Paulo II e Vila Ferreira	
	11h às 12h	UBS- Recanto e Caic	
	12h às 13h	UBS- Providência e Vila Maria	
	13h às 14h	UBS- João Paulo II e Vila Ferreira	
	14h às 15h	UBS- Recanto e Caic	
	15h às 16h	UBS- Tavares e Ascensão	
19/02	8h às 12h	Farmacinha Básica e Clínicas de Imagem (prestação de serviços à Covid-19)	AME

- Os servidores da instituição, que neste primeiro momento, não respeitarem o planejamento definido pela coordenação terá sua vacinação adiada.
- Para que recebam a dose de vacina os trabalhadores deverão apresentar contra-cheque, relatório que comprove vínculo e para profissionais de nível superior carteira do respectivo conselho. Os coordenadores dos serviços deverão enviar a lista dos profissionais que serão vacinados para ericasilva@parademinas.mg.gov.br, contendo nome completo, CPF e função.
- Os coordenadores dos outros serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, deverão, em e-mail único, enviar a lista dos servidores lotados no serviço com Nome Completo, CPF e função para ericasilva@parademinas.mg.gov.br, para planejamento das próximas etapas de vacinação. Ex: Vigilância em Saúde, AME, Atenção à saúde psicossocial, etc...

2. VACINAÇÃO - IDOSOS MAIORES DE 90 ANOS

- A vacinação destes idosos será realizada no domicílio, com início previsto para 17/02.

- É necessário que estes idosos sejam cadastrados para efetivarmos a vacinação.
- A área assistida pela Estratégia Saúde da Família deverá fazer o levantamento deste idosos, através dos Agentes Comunitários de Saúde, enviando a lista dos residentes para ericasilva@parademinas.mg.gov.br, na lista deve constar: Nome completo, data de nascimento, endereço (logradouro, número, bairro e referência), telefone e CPF. (A planilha será enviada para o e-mail, até 16 de fevereiro, o Enfermeiro será o responsável pelo envio).
- A área sem assistência de Agente Comunitário de Saúde, deverá ligar no Call Center, através do número 0800-940 9402, de segunda à sexta-feira de 8h as 17h e informar os dados: Nome Completo, data de nascimento, endereço (logradouro, número, bairro e referência), telefone e CPF.
- A equipe do call center entrará em contato com os idosos, por telefone, um dia antes da vacinação. A vacinação deste público será domiciliar.

As informações mais atualizadas sobre a pandemia estarão disponíveis nos links da Secretaria de Saúde (<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>), do (<http://coronavirus.saude.gov.br/>) e do (<https://coronavirus.saude.mg.gov.br/vacinometro>)

Referências

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Informe Técnico – Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19. Brasília-DF. 18 de Janeiro de 2021.
- MINAS GERAIS. Nota Informativa. Vacinação Covid-19 no estado de Minas Gerais. 27 de janeiro de 2021.
- PARÁ DE MINAS. Secretaria de Saúde. Plano de Contingência para Vacinação Covid-19. Janeiro/2021



Wagner Magesty Silveira
Secretário Municipal de Saúde